



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE  
Fone: (87) 3782-1134  
E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)  
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

### **REQUERIMENTO N.º 060/2023**

Requeiro à MESA DIRETORA desta CASA, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, o presente requerimento, o qual **SOLICITA** que sejam tomadas providências para solucionar o problema, e realizar as apreensões de animais soltos (cavalos, jumentos, gados, etc.) nas praças, ruas e estradas municipais, e na PE-203 deste Município de Saloá-PE.

Da decisão desta CASA, dê-se conhecimento do presente Pleito, no inteiro teor, ao Exmo Sr. Prefeito deste Município, Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior, e a Secretária Competente.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as),

A presença de animais soltos nas rodovias e avenidas de Saloá, tem preocupado e colocado motoristas em risco, diariamente. Segundo moradores da região, os acidentes causados por cavalos que atravessam a via têm sido frequentes. A presença desses tipos de animais nas vias públicas de Saloá, é recorrente e preocupa quem precisa se deslocar pelas ruas e rodovias no período noturno, principalmente, motoqueiros, que trabalham realizando entregas, e que cruzam rodovias para se deslocar de um bairro para outro, os riscos de acidentes são ainda maiores, devido a precariedade da iluminação. Animal de grande porte precisa estar num lugar seguro e compatível com as necessidades de sua espécie e não transitando nas ruas. A circulação de animais de grande porte na maioria das vezes é feita de forma perigosa e desordenada, colocando em risco a vida do animal, dos condutores e dos demais que trafegam pelas ruas. Não é incomum nos deparamos com animais que trafegam sem condições mínimas de segurança, conduzidos por menores de idade ou mesmo soltos nas vias públicas, como consequência da irresponsabilidade de tutores, ou seja, dos proprietários dos animais, que não possuem condições de tutelar um animal de grande porte.

Tal solicitação é de extrema importância, pois, há relatos em todo o município de animais que ficam soltos em estradas, à noite, acarretando um sério perigo de acidentes graves, vem acompanhando as constantes reclamações de nossos moradores sobre os animais, que ficam perambulando soltos pelas vias públicas, praças, ruas e estradas do nosso município.

Ressalto, ainda, a importância de estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública, é de extrema importância para um município.

Diante do alegado, acima, cavalos, e jumentos, dentre outros, que estiverem abandonados, circulando ou acomodados nas ruas, avenidas, praças e demais áreas



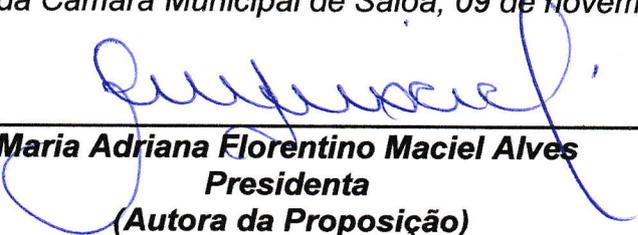
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE  
Fone: (87) 3782-1134  
E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)  
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

urbanas, vem oferecendo riscos, para sua integridade, além, das causas de acidente, a exemplo o caso que aconteceu recentemente, de um jovem, popularmente conhecido na cidade, e neto do ex Prefeito Arlindo Clemente da Rocha, veio a óbito, acidente esse, que ficou toda população consternada, pela perda precoce do Jovem Igor Clemente.

A quantidade de animais de grande porte, principalmente, cavalos, transitando, não deveriam estar ali, correndo risco de serem atropelados ou causarem alguns acidentes. Em sua maioria, são casos de irresponsabilidade dos tutores, ou seja, dos proprietários dos animais, que deixam os animais soltos e não se preocupam com as consequências, e que os mesmos sejam punidos.

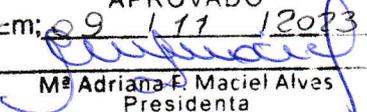
Diante do exposto, solicito, portanto, aos ilustres Pares, que compõem esta Casa Legislativa, o apoio na aprovação deste Requerimento, e faço na real certeza do pronto atendimento, por parte do Exmo. Sr. Prefeito deste Município, e assim prestaremos mais um serviço em favor da cidadania, no legítimo exercício de mandatários desta Edilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 09 de novembro de 2023.

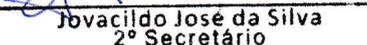
  
\_\_\_\_\_  
**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**  
Presidenta  
(Autora da Proposição)

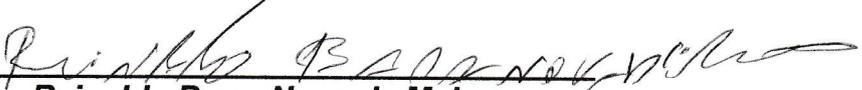
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE  
APROVADO

Em: 09/11/2023

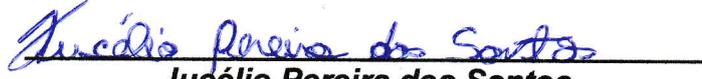
  
M<sup>te</sup> Adriana F. Maciel Alves  
Presidenta

  
Reinaldo Barra Nova de Melo  
1º Secretário

  
Jovacildo José da Silva  
2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Barra Nova de Melo**  
Vereador  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Jovacildo José da Silva**  
2º secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Jucélio Pereira dos Santos**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Lucineide de Oliveira Soares**  
Vereadora

\_\_\_\_\_  
**Gilvan de Freitas Lucena**  
Vereador



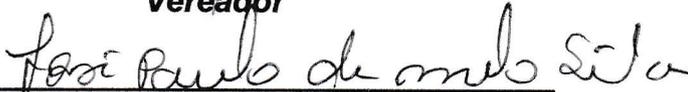
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE**  
**Fone: (87) 3782-1134**  
**E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)**  
**CNPJ 11.240.231 / 0001-99**

  
\_\_\_\_\_

**Humberto Guimarães de Araújo**  
**Vereador**

  
\_\_\_\_\_

**José Francisco Curvelo Silva**  
**Vereador**

  
\_\_\_\_\_

**José Paulo de Melo Silva**  
**Vereador**

\_\_\_\_\_

**Vilma Lúcia Ferreira de Barros**  
**Vereadora**

  
\_\_\_\_\_

**José Ailton Carlos**  
**Vereador**